



2^a

EDIÇÃO

PARTE IV - FLUXO DE CAIXA

MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

MCDC/SIAFEM - SUPER/SEFIN-RO



SUMÁRIO

4 DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO	3
4.1 Da Estrutura Da Demonstração Do Fluxo De Caixa SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO	4
4.1.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	7
4.1.2 Fluxo de Caixa das Atividades Investimento:	10
4.1.3 Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento:	11
4.1.4 Geração Líquida de caixa e equivalente de Caixa	12
4.1.5 Quadro De Receitas Derivadas E Originárias	12
4.1.6 Quadro De Transferências Recebidas E Concedidas	13
4.1.7 Quadro De Desembolsos De Pessoal E Demais Despesas Por Função	13
4.2 Do encerramento do Exercício	14
4.2.1 Da Análise Da Demonstração Do Fluxo De Caixa Quando Do Encerramento Do Exercício	14
4.2.2 Índices contábeis apurados no Demonstrativo de Fluxo de Caixa	15

4 - DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC permite aos usuários projetar cenários de FLUXOS FUTUROS DE CAIXA e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC deve ser elaborado pelo MÉTODO DIRETO E INDIRETO e deve evidenciar as alterações de CAIXA e EQUIVALENTES DE CAIXA verificadas no exercício de referência.

- ▶ **Método Direto:** O procedimento contábil para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.
- ▶ **Método Indireto:** O procedimento contábil para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, que evidencia as principais classes de recebimentos e pagamentos a partir de ajustes ao resultado patrimonial, nos seguintes elementos.

A DFC deve evidenciar as movimentações havidas no caixa e equivalentes de caixa nos seguintes fluxos:

- ▶ **Das operações:** compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- ▶ **Dos investimentos:** inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- ▶ **Dos financiamentos:** inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

Assim, na Demonstração de Fluxo de Caixa SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO figurarão como ingressos as receitas orçamentárias arrecadadas e como dispêndios as despesas orçamentárias e os restos a pagar pagos.

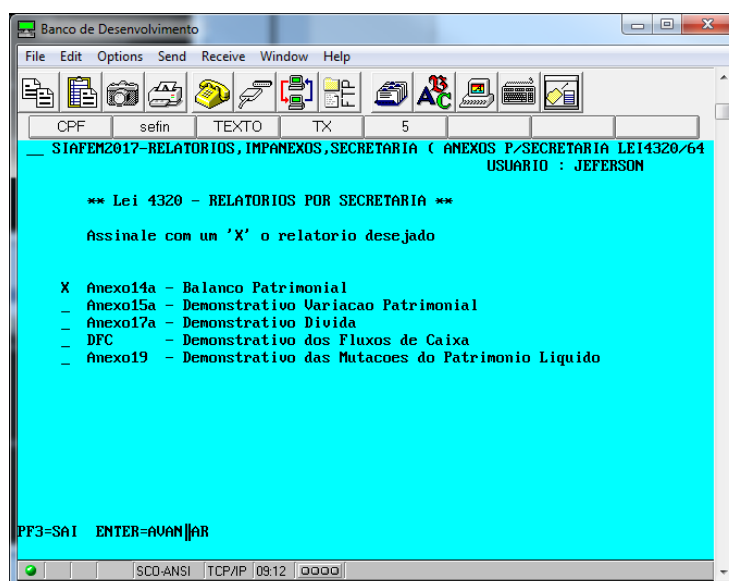
4.1 - Da Estrutura Da Demonstração Do Fluxo De Caixa SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO


Visando facilitar a identificação das contas que compõem a Demonstração de Fluxo de Caixa SIAFEM-SUPER/SEFIN/RO, recomenda-se a utilização dos seguintes documentos de suporte:

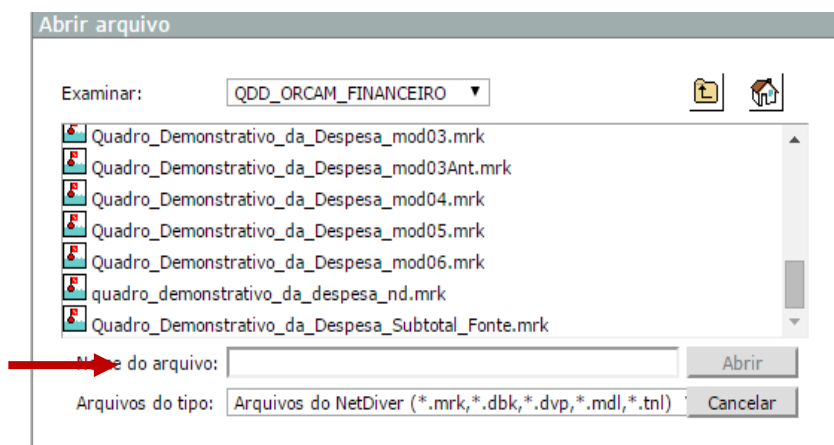
- ▶ Extratos das contas bancárias que compõem o Caixa do Poder Executivo;
- ▶ Saldo das contas banco registrado no SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO;
- ▶ Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64);
- ▶ Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);
- ▶ Quadro Demonstrativo da Despesa (QDD) em formato de planilha editada por filtro, para a elaboração do quadro principal; e
- ▶ Balancete Geral de 31 de Dezembro (opção 3).




Os Anexos: 13 e 14 podem ser gerados no Sistema SIAFEM, no Caminho: Relatórios Impanexos (Imprime Anexos Lei 4.320/64) → Secretaria (Anexos p/ Secretaria Lei 4.320/64)

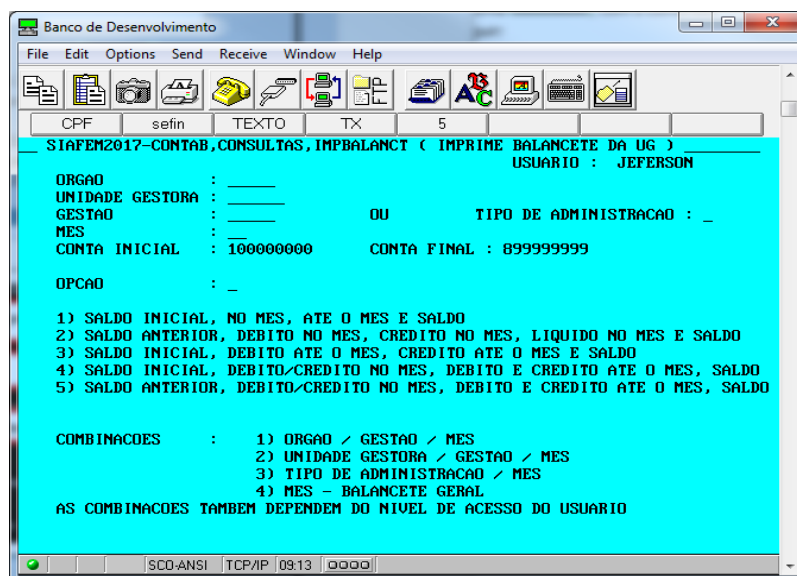


O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD será gerado no Sistema  NetDiver, o qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha → Selecionar o exercício de referência Pasta “CONSOLIDADO” → Pasta “Execução_Orçamentária” → Pasta “QDD_ORCAM_FINANCEIRO” → Abrir o Arquivo “Quadro_Demonstrativo_da_Despesa_Subtotal_Fonte.mrk”



Já o Balancete de 31 de Dezembro será gerado no Sistema , com o comando: >imbalact preencher conforme orientações a seguir:

Importante: Antes de gerar o arquivo deve ser realizada configuração para não ocorrer a impressão em: options → Setup → Global Settings printing → escolher o local → e o formato para SALVAR O ARQUIVO.



TOME NOTA

Na Demonstração de Fluxo de Caixa, figurarão como **INGRESSOS** as receitas orçamentárias arrecadas e como **DISPÊNDIOS** as despesas orçamentárias e os restos a pagar pagos

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) identificará:

- ▶ As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- ▶ Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- ▶ O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Este Demonstrativo permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, como resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO é composto por:

- ▶ Quadro Principal;
- ▶ Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
- ▶ Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- ▶ Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
- ▶ Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Conforme o MCASP, em relação ao Quadro Principal, temos as seguintes definições pormenorizadas:

4.1.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

l) Ingressos:

Este campo demonstra a soma das entradas de Recursos nas entidades decorrente das operações. Este campo totaliza os valores dos campos Receitas Derivadas, Receitas Originárias e Transferências.

a) Receitas Derivadas: Compreende o somatório das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal. Este campo totaliza os valores dos campos das Receitas Derivadas.

a.1) Receitas Derivadas - Receita Tributária: Este campo apresenta os valores arrecadados decorrentes da tributação.

a.2) Receitas Derivadas - Receita de Contribuições: Este campo apresenta os valores arrecadados decorrentes das contribuições.

a.3) Receitas Derivadas - Outras Receitas Derivadas: Este campo apresenta os valores arrecadados decorrentes das demais receitas derivadas.

b) Receitas Originárias: Compreende o somatório das receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Este campo totaliza os valores dos campos das Receitas Originárias.

b.1) Receitas Originárias - Receita Patrimonial: Compreende o somatório de receita patrimonial arrecadada em decorrência do resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

b.2) Receitas Originárias - Receita Agropecuária: Registra o valor total da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias:

- ▶ Agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores;
- ▶ Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte);

- ▶ Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

b.3) Receita Originárias - Receita Industrial: Registra o valor total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

b.4) Receita Originárias - Receita de Serviços: Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

b.5) Receitas Originárias - Outras Receitas Originárias: Registra o valor total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

b.6) Receitas Originárias - Remuneração das Disponibilidades: Este campo apresenta os valores arrecadados com o somatório das Remunerações das Disponibilidades.

c) Transferências: Corresponde ao somatório das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e das demais transferências.

c.1) Transferências – Intergovernamental: Registra o somatório das receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.

c.2) Transferências – Intragovernamentais: Compreende os ingressos decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária.

c.3) Transferências- Outras Transferências: Este campo apresenta os valores arrecadados:

- ▶ Transferências Multigovernamentais;

- ▶ Transferências de Instituições Privadas;
- ▶ Transferências do Exterior;
- ▶ Transferências de Pessoas; e,
- ▶ Transferência para Combate a Fome.

II) Desembolsos

Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos das entidades decorrentes do fluxo das operações. Este campo totaliza os valores dos campos: Desembolso com Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função, Juros e Encargos da Dívida e Transferências.

a) *Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função*: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados.

b) *Juros e Encargos da Dívida*: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados.

b.1) Juros e Encargos da Dívida - Juros e Correção monetária da Dívida Interna: Este campo considera as despesas executadas de Juros e Correção da Dívida Interna.

b.2) Juros e Encargos da Dívida - Juros e Correção Monetária da Dívida Externa: Este campo considera as despesas executadas de Juros e Correção da Dívida Externa.

b.3) Juros e Encargos da Dívida - Outros Encargos da Dívida: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados.

c) *Transferências*: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados.

c.1) Transferências – Intergovernamentais: Recursos dos elementos especificados.

c.2) FUNDEB: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados.

c.3) Transferências – Intragovernamentais: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados.

c.4) Transferências Outras Transferências: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos especificados. Transferências ao Exterior; Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos; Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; Transferência a Instituições Multigovernamentais; Transferência a Instituições a Consórcios.

III) Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais:

Corresponde ao valor decorrente da diferença entre os ingressos e dispêndios decorrentes das operações. É apresentado a soma dos valores dos campos Ingressos e Desembolsos decorrentes dos fluxos das operações.

4.1.2 Fluxo de Caixa das Atividades Investimento:

I) Ingressos

Este campo demonstra a soma das entradas de Recursos nas entidades decorrentes do fluxo dos investimentos. Demonstra a soma dos campos Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Integralização do Capital Social.

a) Alienação de Bens: Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

b) Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos: Registra o valor total da receita relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

c) Integralização do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes: Este campo apresenta os valores arrecadados.

II) Desembolsos

Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos das entidades em decorrência do fluxo de investimentos.

a) Aquisição de Ativo Não Circulante: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos do Ativo Não Circulante.

b) Concessão de Empréstimos e Financiamentos: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

c) Outros Desembolsos de Investimentos: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos Outros Desembolsos de Investimentos.

III) Fluxo de Caixa líquido das atividades de investimento

Corresponde ao valor decorrente da diferença entre os ingressos e dispêndios decorrentes dos fluxos de investimentos.

TOME NOTA

As transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa, como aquisições financiadas de bens e arrendamento financeiro, não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Tais transações devem ser divulgadas nas NOTAS EXPLICATIVAS à demonstração.

4.1.3 Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento:

I) Ingressos

Este campo demonstra a soma das entradas de Recursos nas entidades decorrentes dos fluxos de financiamentos.

- a) Operações de Crédito;
- b) Integralização do capital social de empresas dependentes;
- c) Transferência de capital recebidas; e
- d) Outros ingressos de financiamentos.

II) Desembolso

Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos das entidades decorrente dos fluxos de financiamento demonstra a soma dos campos Amortização / Refinanciamento da Dívida.

a) Amortização / Refinanciamento da Dívida: Este campo demonstra a soma das Saídas de Recursos dos elementos Amortização/Refinanciamento da Dívida.

III) Fluxo de Caixa Líquido das atividades de financiamentos

Corresponde ao valor decorrente da diferença entre os ingressos e dispêndios decorrentes dos fluxos de financiamento. É apresentado a soma dos valores dos campos Ingressos e Desembolsos decorrentes dos fluxos de financiamento.

4.1.4 Geração Líquida de caixa e equivalente de Caixa

Este campo apresenta o valor da Geração Líquida de Caixa, nele é demonstrado à soma dos valores dos seguintes campos: Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações, Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (confronto entre os resultados de cada um dos outros fluxos).

- a) Caixa e equivalente de Caixa Inicial: Este campo apresenta o saldo inicial das contas Caixa do período de emissão do relatório.
- b) Caixa e equivalente de caixa final: Este campo apresenta o valor líquido de caixa final apurado no período de emissão. Este campo considera o saldo final do período das contas. Deve bater com a conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA do balanço patrimonial.

4.1.5 Quadro De Receitas Derivadas E Originárias

I) Receitas Derivadas:

Compreendem as receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal. Decorrem de imposição constitucional ou legal e, por isso, auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias e as de contribuições especiais.

II) Receitas Originárias:

Compreendem as receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Resultam, principalmente, de rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos, de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários.

4.1.6 Quadro De Transferências Recebidas E Concedidas

I) Transferências recebidas:

Compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos.

II) Transferências Concedidas:

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.

4.1.7 Quadro De Desembolsos De Pessoal E Demais Despesas Por Função

- a) Legislativa
- b) Judiciária
- c) Essencial a Justiça
- d) Administração
- e) Segurança Pública
- f) Assistência Social
- g) Saúde
- h) Trabalho
- i) Educação
- j) Cultura
- k) Urbanismo
- l) Gestão ambiental
- m) Ciência e tecnologia
- n) Agricultura
- o) Organização Agrária
- p) Indústria
- q) Comercio e serviços
- r) Transporte
- s) Desporto e lazer
- t) Encargos especiais

4.1.8 Quadro De Juros e Encargos Da Dívida

- a. Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
- b. Juros e Correção Monetária da Dívida Externa

4.2 Do encerramento do Exercício

4.2.1 Da Análise Da Demonstração Do Fluxo De Caixa Quando Do Encerramento Do Exercício

A DFC deverá ser acompanhada de NOTAS EXPLICATIVAS quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes. O ente deverá divulgar os SALDOS SIGNIFICATIVOS de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato. As circunstâncias da indisponibilidade desses recursos envolvem, por exemplo, restrições legais ou controle cambial.

As transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, como aquisições financiadas de bens e arrendamento financeiro, NÃO DEVEM SER INCLUÍDAS na demonstração dos fluxos de caixa. Tais transações devem ser divulgadas nas notas explicativas à demonstração, de modo que forneçam todas as informações relevantes sobre essas transações.

Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.

Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas.

A coluna “Nota” do quadro da Demonstração dos Fluxos de Caixa poderá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas.

4.2.2 Índices contábeis apurados no Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa visa à análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo:

- ▶ Ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), e avaliar as decisões de investimento e financiamento público;
- ▶ Avaliar a situação presente e futura do caixa da entidade, permitindo análise de liquidez;
- ▶ Conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações;
- ▶ Análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças da entidade, quando da inserção de nova despesa na programação;
- ▶ Avaliar a previsão de quando é possível contrair novas despesas sem que isso comprometa as finanças públicas.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é também um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de que permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

ÍNDICE/ INFORMAÇÃO	FÓRMULA
Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial	= caixa líquido das atividades operacionais / Resultado Patrimonial da DVP.
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	= Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo do Balanço Patrimonial.
Quociente da Atividade Operacional	= Caixa Líquido Gerado das Operações e o Total da Geração Líquida de Caixa.

FLUXO DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CAMPO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
Ingressos		
Receitas derivadas e originárias		Anexo I
Transferências correntes recebidas		Anexo II
Outros ingressos operacionais		1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1919, 192, 193, 199 e 799 (Natureza da receita) + 1.1.3.8.1.06.00 + 2.3.7.1.1.03.02 + 2.1.8.8.0.00.00 + 1.1.3.5.0.00.00 (Conta Contábil Movimento a Crédito)
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas		Anexo III
Juros e encargos da dívida		Anexo IV
Transferências concedidas		Anexo V
Outros desembolsos operacionais		Desembolsos que não estejam nos Anexos III, IV e V + 2.1.8.8.0.00.00 + 1.1.3.5.0.00.00 + 2.3.7.1.1.03.02 + 2.1.8.9.1.36.00 (Conta Contábil Movimento a Débito)
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens		De 2200.00.00 até 2299.99.99
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	Conta Contábil (6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00)	De 2300.00.00 até 2399.99.99
Outros ingressos de investimentos		Ingressos que não estejam nas naturezas acima (De 2200.00.00 até 2299.99.99 e de 2300.00.00 até 2399.99.99)

			(Natureza da Receita) + 1.1.4.0.0.00.00 (Conta Contábil Movimento a Crédito)
Desembolsos			
	Aquisição de ativo não circulante		44 e 45
	Concessão de empréstimos e financiamentos		X.X.XX.66
	Outros desembolsos de investimentos	6.2.2.9.4.04.00, 6.3.1.8.2.20.00, 6.3.2.8.2.00.00	6.3.1.8.2.10.00, 6.3.2.8.1.00.00, Desembolsos que não estejam nas naturezas acima (44, 45 e X.X.XX.66) + 1.1.4.0.0.00.00 (Conta Contábil Movimento a Débito) + 3.6.1.7.1.07.00 (Saldo final)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
	Operações de crédito		De 2100.00.00 até 2199.99.99
	Integralização do capital social de empresas dependentes		De 2520.00.00 até 2529.99.99
	Transferências de capital recebidas	Conta Contábil (6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.0)	De 2400.00.00 até 2499.99.99 + 899
	Outros ingressos de financiamentos		Ingressos que não estejam nas naturezas acima (De 2520.00.00 até 2529.99.99 e de 2400.00.00 até 2499.99.99)
Desembolso			
	Amortização/Refinanciamento da dívida	6.2.2.9.4.04.00, 6.3.1.8.2.10.00	46
	Outros desembolsos de financiamentos	6.3.1.8.2.20.00, 6.3.2.8.1.00.00, 6.3.2.8.2.00.00	Desembolsos que não estejam nas naturezas acima (46).
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
	Caixa e Equivalentes de caixa inicial		
	Caixa e Equivalente de caixa final		
	Caixa Final		

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receita Tributária	Conta Contábil (6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00)	De 1100.00.00 até 1199.99.99 - 9100.00.00 até 9199.99.99
Receita de Contribuições		De 1200.00.00 até 1299.99.99 e de 7200.00.00 até 7299.99.99
Receita Patrimonial		De 1300.00.00 até 1399.99.99 - Exceto (De 1325.00.00 até 1325.99.99)
Receita Agropecuária		De 1400.00.00 até 1499.99.99
Receita Industrial		De 1500.00.00 até 1599.99.99
Receita de Serviços		De 1600.00.00 até 1699.99.99
Remuneração das Disponibilidades		De 1325.00.00 até 1325.99.99
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Controle Receita Arrecadada Poderes		8.2.4.5.0.00.00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		

ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDASNatureza
da Receita

CAMPO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
Intergovernamentais		
da União	Conta Contábil (6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00) – Excluir conta contábil pq a conferencia é pelo anexo 10 – reg. De caixa, vai dar diferença pelo bct.	De 1721.00.00 a 1721.99.99
de Estados e Distrito Federal		De 1722.00.00 a 1722.99.99
de Municípios		De 1730.00.00 a 1739.99.99
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		451120100 + 451120200 + 451120300 + 451121000 + 451220101 + 451220103 + 451220199 (-) 451120503
Demais Transferências Recebidas		
Transferências Multigovernamentais	Conta Contábil (6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00)	De 1724.00.00 a 1724.99.99
Transferências de Instituições Privadas		De 1740.00.00 a 1749.99.99
Transferências a Outras Entidades Públicas		De 1750.00.00 a 1759.99.99
Transferências de Pessoas		De 1770.00.00 a 1779.99.99
Transferências de Convênios		
Transferências para o Combate à Fome		
Total das Transferências Recebidas		

ANEXO III – DESEMBOLSOS - PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

		6.2.2.9.4.04.00, 6.3.1.8.2.10.00, 6.3.1.8.2.20.00, 6.3.2.8.1.00.00, 6.3.2.8.2.00.00	EXCEÇÕES
Legislativa	Função 01	Grupo de Natureza de Despesa “1” e “3”	(32, 44, 45, 46 e X.X.XX.66, 3.3.20.XX e 3.3.30.XX e 3.3.40.XX)
Judiciária	Função 02		
Essencial à Justiça	Função 03		
Administração	Função 04		
Defesa Nacional	Função 05		
Segurança Pública	Função 06		
Relações Exteriores	Função 07		
Assistência Social	Função 08		
Previdência Social	Função 09		
Saúde	Função 10		
Trabalho	Função 11		
Educação	Função 12		
Cultura	Função 13		
Direitos da Cidadania	Função 14		
Urbanismo	Função 15		
Habituação	Função 16		
Saneamento	Função 17		
Gestão Ambiental	Função 18		
Ciência e Tecnologia	Função 19		
Agricultura	Função 20		
Organização Agrária	Função 21		
Indústria	Função 22		
Comércio e Serviços	Função 23		
Comunicações	Função 24		
Energia	Função 25		
Transporte	Função 26		
Desporto e Lazer	Função 27		
Encargos Especiais	Função 28		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função			

ANEXO IV - DESEMBOLSOS – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
CAMPO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		3.2.XX.21 e 3.2.XX.23
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-
Outros Encargos da Dívida		3.2.XX.22 e 3.2.XX.24
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
CAMPO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
Intergovernamentais		
a União	6.2.2.9.4.04.00, 6.3.1.8.2.10.00	3.3.20.XX
a Estados e Distrito Federal	6.3.1.8.2.20.00, 6.3.2.8.1.00.00,	3.3.30.XX
a Municípios	6.3.2.8.2.00.00	3.3.40.XX
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		351120100, 351120200, 351120300, 351220101 e 351121000
Total das Transferências Concedidas		